



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Comunicação Interna GP nº 001/2025.

Glória do Goitá, 07 de janeiro de 2025.

Do: Gabinete da Presidência.

Para: Luana Geisica de Pereira de Andrade – Agente de Contratação

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL.

Prezada Senhora:

Considerando as disposições da **Comunicação Interna UAF nº 001/2025**, autorizo a **abertura de processo de inexigibilidade**, por força da alínea “c” do inciso III do art. 74 da lei federal nº 14.133/2021, para *a contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria e Orientação nas áreas de Planejamento Orçamentário, Contábil, Financeiro e de Gestão Fiscal, necessários ao atendimento das Normas Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, destinada a atender as demandas da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE.*

Diante do exposto, encaminho-lhe a referida **CI**, e **autorizo a instauração de processo de Inexigibilidade**, devendo este setor elaborar o Termo de Referência nos moldes da legislação de regência, verificando ainda a viabilidade/compatibilidade dos requisitos apresentados com as exigências legais.

Solicito ainda, que seja enviado o Termo de Referência a empresa **INFOR MANAGER – SERVIÇOS CONTÁBEIS E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, para que a mesma se pronuncie sobre o interesse em participar deste procedimento licitatório, solicitando a documentação necessária e a proposta de preço.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Glória do Goitá